CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 5545/2000

Ementa

DENOMINA "RUA JOSÉ JACINTHO CAZARIN" A RUA 15 DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE JARDIM (ETAPA II).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
01/11/2000	**07/11/2000**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7868/2000 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

fls 20
proc 30.615

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 21.387-4/00

LEI Nº 5.545, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.000

Denomina **"Rua JOSÉ JACINTHO CAZARIN"** a Rua 15 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ JACINTHO CAZARIN**" a Rua 15 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

SISTEMA DE LAZER

QUADRO DE ÁREAS (m²)

TOTAL

TERRENO DA UNIÃO
(EXÉRCITO NACIONAL)

PLANTA GERAL

PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO

PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II

PROPRIETÁRIO: CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

LOCAL: BAIRRO RIO DAS PEDRAS, ANEXO A VILA ESPERANÇA

JUNDIAÍ, DEZ/1999

(VER AO LADO)

(VER QUADRO AZUL)

ASTECA - Arquitetura, Serv. Téc. e Assessoria S/C Ltda.

Construtora SEQUÊNCIA Ltda.

p/ CARTESCOS Empreendim. S/A